



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Grupo de Gestão da Assistência Farmacêutica

PLANILHA

Nº do Processo: 024.00033359/2023-81

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Assunto: Serviços de Operação Logística para os medicamentos e outros insumos

CRONOGRAMA FINANCEIRO

PD - Precificação dos serviços disponibilidade de infraestrutura e seguro de armazenagem nos termos e condições estabelecidas no Edital e anexos

MÊS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO	Volume operacional Estimado/mensal
1.º - primeiro 50% mínimo	R\$ 704.721.973,48
2.º - segundo (Início das entregas a partir de 45 dias após assinatura do contrato)	R\$ 704.721.974,48
3.º - terceiro	R\$ 704.721.975,48
4.º - quarto	R\$ 704.721.976,48
5.º - quinto	R\$ 704.721.977,48
6.º - sexto	R\$ 704.721.978,48
7.º - sétimo	R\$ 704.721.979,48
8.º - oitavo	R\$ 704.721.980,48
9.º - nono	R\$ 704.721.981,48
10.º - décimo	R\$ 704.721.982,48
11.º - décimo primeiro	R\$ 704.721.983,48
12.º - décimo segundo	R\$ 704.721.984,48

PS1 - Serviços de armazenagem, contemplando os processos de recebimento, conferência, armazenamento, controle físico-financeiro, fracionamento, separação, expedição, bem como todos os ativos e insumos necessários à prestação do serviço

MÊS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO	(A) Valor mensal recebido	(B) Valor total distribuição REFRIGERADA	(C) Valor total distribuição (CLIMATIZADA)
1.º - primeiro 50% mínimo	R\$ 321.489.728,88	-	-
2.º - segundo (Início das entregas a partir de 45 dias após assinatura do contrato)	R\$ 321.489.728,88	-	-
3.º - terceiro	R\$ 321.489.728,88	-	-
4.º - quarto	R\$ 321.489.728,88	-	-
5.º - quinto	R\$ 321.489.728,88	-	-
6.º - sexto	R\$ 321.489.728,88	-	-
7.º - sétimo	R\$ 321.489.728,88	-	-
8.º - oitavo	R\$ 321.489.728,88	-	-
9.º - nono	R\$ 321.489.728,88	-	-
10.º - décimo	R\$ 321.489.728,88	-	-
11.º - décimo primeiro	R\$ 321.489.728,88	-	-
12.º - décimo segundo	R\$ 321.489.728,88	-	-

PS2 - PS3 - PS4: Serviços de transporte, contemplando os processos de entrega e logística reversa, incluindo todos os ativos e insumos necessários à prestação dos serviços, bem como pedágios e outras taxas de transporte.

MÊS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO	(A) PS2 valor mensal distribuição	(B) PS3 Valor mensal transportado	(C) PS4 Valor mensal de Faturas
1.º - primeiro 50% mínimo	R\$ 1.301.401,16	R\$ 3.322.394,52	R\$ 2.281.571,97
2.º - segundo (Início das entregas a partir de 45 dias após assinatura do contrato)	R\$ 1.301.401,16	R\$ 3.322.394,52	R\$ 2.281.571,97
3.º - terceiro	R\$ 1.301.401,16	R\$ 3.322.394,52	R\$ 2.281.571,97
4.º - quarto	R\$ 1.301.401,16	R\$ 3.322.394,52	R\$ 2.281.571,97
5.º - quinto	R\$ 1.301.401,16	R\$ 3.322.394,52	R\$ 2.281.571,97

6.º - sexto	R\$ 1.301.401,16	R\$ 3.322.394,52	R\$ 2.281.571,97
7.º - sétimo	R\$ 1.301.401,16	R\$ 3.322.394,52	R\$ 2.281.571,97
8.º - oitavo	R\$ 1.301.401,16	R\$ 3.322.394,52	R\$ 2.281.571,97
9.º - nono	R\$ 1.301.401,16	R\$ 3.322.394,52	R\$ 2.281.571,97
10.º - décimo	R\$ 1.301.401,16	R\$ 3.322.394,52	R\$ 2.281.571,97
11.º - décimo primeiro	R\$ 1.301.401,16	R\$ 3.322.394,52	R\$ 2.281.571,97
12.º - décimo segundo	R\$ 1.301.401,16	R\$ 3.322.394,52	R\$ 2.281.571,97



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Henrique Ribeiro, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III SUBSTITUTO**, em 22/11/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012850028** e o código CRC **8A84F40A**.